



**PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**  
**SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ESCLARECIMENTOS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2022**

A Pregoeira do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, em atendimento aos pedidos de esclarecimentos apresentados ao **Pregão Eletrônico nº 090/2022**, torna público para conhecimento dos interessados, as seguintes informações:

**Questionamento 1:**

O ANEXO A apresenta uma listagem de 55 itens, mas não indica quantidade de cada item. Qual seria a quantidade?

**Resposta :**

Não há quantidades estimadas para os serviços previstas no edital. Deverão ser registrados os valores unitários de cada serviço referente ao objeto da lista.

**Questionamento 2:**

No parágrafo 7.4, é citado o caráter sigiloso da estimativa, entretanto no parágrafo 16 é citado o valor estimado. Qual parágrafo o licitante deve considerar? E, sem quantidades, como obter o resultado a ser proposto?

**Resposta 2:**

Os valores previstos no item 16 do termo de referência se referem à previsão de gasto total orçamentário com os serviços durante toda a contratação, qual seja da assinatura do contrato até dia 31/12/2023 (item 4 do termo de referência).

Não tem vinculação com o valor do lance na licitação. Para a elaboração da proposta e envio de lances, a empresa deve considerar a soma dos valores unitários dos itens listados no Anexo A do termo de referência, conforme quadro modelo do subitem 8.1.5 do edital.

**Questionamento 3:**

Também sobre ausência de quantidades, como ofertar prazo de serviço de 04 dias úteis (parágrafo 3.6)?

**Resposta 3:**

Conforme subitem 3.2. do termo de referência, os serviços serão realizados sempre que solicitados, após expedição da ordem de serviço pela Seção de Registro e Controle de Patrimônio da Divisão de Material e Patrimônio. Nesse momento serão informadas quais em quais mobiliários serão executados os serviços e as respectivas quantidades.

Goiânia, 15 de dezembro de 2022.

Thaís Artiaga Esteves Nunes  
Pregoeira